



AUTÓGRAFO N° 044/2017

PROJETO DE LEI N° 125/2017

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O “DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ALIENAÇÃO PARENTAL”.

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande o Dia de Conscientização sobre Alienação Parental, a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de abril, durante a qual serão realizadas palestras, eventos e debates abertos ao público, voltados ao tema da alienação parental, em escolas municipais e outros espaços públicos.

Art. 2º - Anualmente, o poder público constituirá Comissão de Combate à Alienação Parental, à qual caberá planejar os eventos a serem realizados no Dia da Conscientização sobre Alienação Parental.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 21 de março 2017.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 21 de março de 2017.

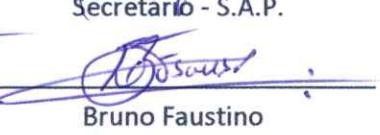
Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 21/03/2016


Secretário - S.A.P.

Ivonete Ludgério


Bruno Faustino

Presidente

1º Secretário